Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 05 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o "Projeto Resgatando Vidas" - Obras Sociais e Assistenciais Resgatando Vidas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Denomina as Ruas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 e a praça pública do loteamento Belo Horizonte II, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera dispositivos do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo sanções para proprietários de terrenos e edificações em estado de abandono ou desleixo."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Denomina de Geraldo Magela Tavares, a "Rua Sem Denominação", no Distrito de Quintinos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Altera o §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 19/2025."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Fica acrescido o §4º ao Projeto de Lei nº 20/2025."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os membros desta Comissão acordaram na elaboração de emenda a ser apresentada e conceder parecer favorável. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025, os membros da Comissão acordaram em

conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. Já em relação à PROPOSTA DE EMENDA Nº 07/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação à PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Sendo encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente –

Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Silvânia Ribeiro Lopes
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 05/03/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 05 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) e Jader Quintino Alves (Relator) e ausência do vereador João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o "Projeto Resgatando Vidas" - Obras Sociais e Assistenciais Resgatando Vidas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Denomina as Ruas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 e a praça pública do loteamento Belo Horizonte II, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera dispositivos do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo sanções para proprietários de terrenos e edificações em estado de abandono ou desleixo."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Denomina de Geraldo Magela Tavares, a "Rua Sem Denominação", no Distrito de Quintinos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram na elaboração de emenda a ser apresentada e conceder parecer favorável, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para

ALVES

tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Assim, sendo encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -

Jader Quintino Alves
- Relator -

João Batista de Faria
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 05/03/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 05 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o "Projeto Resgatando Vidas" - Obras Sociais e Assistenciais Resgatando Vidas e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera dispositivos do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo sanções para proprietários de terrenos e edificações em estado de abandono ou desleixo.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025, os membros da Comissão acordaram os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, os membros da Comissão acordaram os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Saúde e Assistência Social. Sendo encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 05/03/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 05 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator), Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro), Eduardo Alves de Almeida (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG o dia e a semana municipal da Cultura Independente e do Festival Gorilla."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a proibição de liberação de alvará para dois ou mais eventos particulares do mesmo tema em um raio de 1(um) quilômetro e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram na elaboração de emenda a ser apresentada e conceder parecer favorável, por isso não foi votada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer de legalidade do projeto, por isso não foi avaliada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Sendo encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Silvânia Ribeiro Lopes
- Presidente –

José Carlos Silva
- Relator -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Membro -

Eduardo Alves de Almeida
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 05/03/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	Eduardo Alves de Almeida Podemos	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 05 de março de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera dispositivos do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, estabelecendo sanções para proprietários de terrenos e edificações em estado de abandono ou desleixo."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, os membros da Comissão acordaram os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Assim, sendo encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
- Presidente -

João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator -

Jader Quintino Alves
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 05/03/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	